

DECLARAÇÃO DE LUANDA SOBRE A IGUALDADE DE GÉNERO NA AVIAÇÃO CIVIL LUSÓFONA

Page | 1

- (i) Ao longo dos últimos 75 anos, a aviação civil tem sido um dos setores que mais evoluiu em prol do desenvolvimento económico e social. Se é verdade que esta atividade é uma peça fundamental na equação da globalização, o transporte aéreo permitiu aproximar os povos, tendo potenciado o desenvolvimento de um conjunto de atividades que concorrem para que seja possível voar em segurança;
- (ii) A par das melhores práticas de segurança operacional, importa assegurar o desenvolvimento sustentável da aviação noutros patamares: a nível ambiental, da regulação económica e do desenvolvimento organizacional e social, permitindo criar as condições geradores da sustentabilidade geracional;
- (iii) Hoje, as autoridades aeronáuticas e a indústria do setor assentam o seu capital humano e organizacional em homens e mulheres altamente qualificados, que nas diversas áreas do saber e de atuação projetam as suas competências para que o sistema da aviação civil funcione, sabendo-se que a diversidade de pontos de vista permite a tomada de melhores decisões;
- (iv) Tudo isso é possível e visível porque há uma matriz comum, o referencial de normas e procedimentos que decorrem da OACI e, em especial, da *Magna Carta* da Aviação – a Convenção de Chicago. Esta fonte de Direito Internacional permite partilhar valores e princípios comuns da Humanidade, que assumem especial importância no quadro da amizade e de cooperação do espaço lusófono;
- (v) Neste sentido, tanto a ONU como a OACI reconhecem que há um caminho a trilhar e compromissos estratégicos a adotar, na promoção de igualdade de género, na medida em que as mulheres assumem um papel essencial na sociedade, como

líderes, dirigentes, trabalhadoras e utilizadoras da aviação, o que contribui para o desenvolvimento económico e social;

- (vi) Neste contexto, as autoridades que integram a CAACL assumem o compromisso de empenho em promover a igualdade do género nas suas organizações e ainda nas entidades por si reguladas, de modo a permitir o acesso justo e equilibrado ao mercado de trabalho e da igualdade de oportunidades para as mulheres, no respetivo quadro sociocultural;
- (vii) A assunção desta declaração de princípios, pelos membros da CAACL, é um sinal do envolvimento das autoridades do espaço lusófono, no compromisso da mudança em estreita cooperação com a OACI e a ONU.

Page | 2

Neste contexto, no quadro da promoção da igualdade do género no espaço lusófono da aviação civil, a CAACL declara o seguinte:

- a. assumir, como declaração de princípios, a necessidade de promover a diversidade e a igualdade de oportunidades para as mulheres, tanto a nível das respetivas organizações, como a nível de todos os elementos da cadeia de valor, nomeadamente da indústria;
- b. envidar esforços, junto das entidades políticas nacionais competentes, para a promoção de uma política de igualdade de oportunidades e de não discriminação no mercado de trabalho, reconhecendo o papel da mulher na sociedade;
- c. reconhecer a necessidade de potenciar a promoção do talento das mulheres no quadro da igualdade de oportunidades no âmbito do setor da aviação civil;
- d. envidar os esforços necessários para promover a igualdade do género no espaço lusófono.

Luanda, 20 de julho de 2023.

Aderiram à Declaração as Autoridades presentes na XII Reunião da CAACL:

Autoridade Nacional da Aviação Civil de Angola,

Page | 3

Agência Nacional de Aviação Civil do Brasil,

Agência de Aviação Civil de Cabo Verde,

Autoridade de Aviação Civil da Guiné Bissau,

Autoridade Aeronáutica da Guiné Equatorial,

Instituto de Aviação Civil de Moçambique,

Autoridade Nacional da Aviação Civil de Portugal,

Instituto Nacional de Aviação Civil de São Tomé e Príncipe,